



TERMO ADITIVO

Processo nº 00251.0070/2024-COREN-TO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E CÉLIA REGINA YOSHIE TSUNODA. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM REAJUSTE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021. LOCAÇÃO DE IMÓVEL ANEXO II, DA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS (COREN/TO).

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77016-330, Palmas/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adeilson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônia de Melo Rocha**, doravante denominado **LOCATÁRIO**;

E a Sra. **CÉLIA REGINA YOSHIE TSUNODA**, pessoa física, portadora da cédula de identidade nº 2906565-3, SSP/SP, Inscrita no CPF sob o nº 273.547.171-34, residente e domiciliada na Quadra ARSE 12 (106 Sul), Alameda 26, Lote 30, CEP 77.020-056, Palmas/TO, denominada **LOCADORA**; e a empresa **VALE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.242.431/0001-79, com sede na Quadra 108 Norte, Alameda 02, Lote 03, Plano Diretor Norte, em Palmas/TO, CEP 77.006-054, registro no CRECI/TO nº 1581, neste ato, representada por sua sócia administradora **Sra. LUCIANA OLIVEIRA DO VALE**, doravante denominada **ADMINISTRADORA**, conforme atos constitutivos da empresa e procuração apresentada nos autos.

Tendo em vista o que consta no Processo 00251.0070/2024-COREN-TO e em observância as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento são:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato Administrativo nº 031/2024**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **30/10/2025 a 29/10/2026**, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245 de 1991, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado por períodos sucessivos.

1.1.2. REAJUSTAR o valor da locação em **2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento)**, equivalente a **R\$ 98,70 (noventa e oito reais e setenta centavos)**, em consonância ao Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) acumulado nos últimos **12 (doze) meses**.

1.1.2.1. Reajuste seguindo o ditame do subitem "9.2." da "CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE", *in verbis*:

"9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contrato, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M ou índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas — FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade."

2. DO PREÇO

2.1. O valor mensal da locação é de **R\$ 3.598,70 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos)**, perfazendo o **valor anual de R\$ 43.184,40 (quarenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I.	Gestão/Unidade:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins - COREN/TO
II.	Rubrica:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001
III.	Elemento de Despesa:	Locação de Bens Imóveis
IV.	Nota de Empenho:	378 / 2025

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6. DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos **a partir da data de 30/10/2025**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2025.

De Acordo, Locatário:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | *Presidente*

CNPJ: 26.753.715/0001-09

De Acordo, Locadora:

CÉLIA REGINA YOSHIE TSUNODA

Proprietária do Imóvel

CPF: 273.547.171-34

De Acordo, Administradora:

VALE IMÓVEIS LTDA

Luciana Oliveira do Vale | Administradora

CNPJ: 14.242.431/0001-79

De Acordo, Tesouraria:

ANTÔNIA DE MELO ROCHA*Tesoureira do COREN-TO***627.519 – TE**

De Acordo, Procuradoria Geral:

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO*Procuradora Geral***OAB-TO 7.180**

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO - Matr. 000048, Procurador(a) Geral**, em 21/10/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 21/10/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE, Tesoureiro(a)**, em 22/10/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **celia regina yoshie tsunoda, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Oliveira do Vale, Usuário Externo**, em 22/10/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1168704** e o código CRC **10FD275F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br

Referência: Processo nº 00251.0070/2024-COREN-TO

SEI nº 1168704